

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2022 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE O RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA, QUANDO O BENEFICIÁRIO NÃO APRESENTAR DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União D.O.U., de 20/03/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento das parcelas em atraso relativas ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, sobre Decisão(ões) que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Projeto de Assentamento: BELO HORIZONTE, município: Novo Lino/AL:

Decisão SR(AL)D nº 24748/2022; Código do Beneficiário: AL0077000000331; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I; Modalidade do Crédito 3: Apoio Inicial.

Projeto de Assentamento: SÃO FÉLIX, município: Major Isidoro/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25755/2022; Código do Beneficiário: AL0230000000011; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Projeto de Assentamento: ARAPUÁ, município: Mata Grande/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25842/2022; Código do Beneficiário: AL0236000000011; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Projeto de Assentamento: PAU DE ARARA, município: Água Branca/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25666/2022; Código do Beneficiário: AL0225000000021; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Projeto de Assentamento: PEDRA BRANCA, município: Campestre/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25674/2022; Código do Beneficiário: AL0234000000005; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial I; Modalidade do crédito 2: Fomento Mulher.

Decisão SR(AL)D nº 25671/2022; Código do Beneficiário: AL0234000000022; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do crédito 2: Apoio Inicial I.

Decisão SR(AL)D nº 25670/2022; Código do Beneficiário: AL0234000000029; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial; Modalidade do crédito 2: Complementação - Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25672/2022; Código do Beneficiário: AL0234000000030; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial; Modalidade do crédito 2: Complementação - Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25673/2022; Código do Beneficiário: AL0234000000038; Modalidade do Crédito 1: Complementação - Apoio Inicial.

Projeto de Assentamento: SANTA CRUZ DO RIACHÃO, município: Matriz de Camaragibe/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25812/2022; Código do Beneficiário: AL0041000000022; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Decisão SR(AL)D nº 25814/2022; Código do Beneficiário: AL0041000000138; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial; Modalidade do Crédito 2: Fomento Operação I.

Projeto de Assentamento: BOA UNIÃO, município: Porto Calvo/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25907/2022; Código do Beneficiário: AL0152000000037; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Projeto de Assentamento: CONCEIÇÃO, município: Porto Calvo/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25919/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000394; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25921/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000399; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25922/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000411; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação II.

Decisão SR(AL)D nº 25930/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000424; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação II.

Decisão SR(AL)D nº 25917/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000426; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação II.

Decisão SR(AL)D nº 25913/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000445; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação II.

Decisão SR(AL)D nº 25935/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000454; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25926/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000456; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25929/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000477; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25944/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000484; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25947/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000490; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação I; Modalidade do Crédito 2: Apoio Inicial.

Decisão SR(AL)D nº 25915/2022; Código do Beneficiário: AL0010000000506; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Projeto de Assentamento: LOANGO, município: Cajueiro/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25957/2022; Código do Beneficiário: AL0170000000072; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher.

Projeto de Assentamento: ELDORADO DOS CARAJÁS, município: Branquinha/AL:

Decisão SR(AL)D nº 25669/2022; Código do Beneficiário: AL0016000000233; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial; Modalidade do Crédito 2: Fomento Mulher.

O prazo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Operacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.